



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano II | Edição nº 145

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Extrato	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano II | Edição nº 145

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 061, DE 14 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – A partir desta data, o abastecimento assim como toda a manutenção dos veículos a seguir pertencentes à frota municipal, serão empenhados nos Setores abaixo relacionados, a saber:

Veículos/Descrição	Setor
GM/Kadett Ipanema GL – Placa BVZ-8066	Vias Urbanas
GM/Kadett Ipanema GL – Placa BVZ-5435	Transporte Escolar

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 286, DE 14 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a pedido, a partir de 14 de maio de 2021, CAIO VINÍCIUS DIAS BUARRAJ, RG 30.582.850-2, do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, contratado em comissão através da Portaria nº. 002, de 04/01/2021.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Dispensa nº 09/2021 – Homologação/Adjucação

OBJETO: aquisição do medicamento Enoxaparina 40 MG/0,4ml, ampolas, para a Secretaria Municipal de Saúde

Homologado e adjudicado o processo supracitado para a empresa: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP – valor total: R\$ 10.150,00.

Santo Anastácio, 11 de maio de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

Ratificação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Dispensa nº 09/2021 – Termo de Ratificação

Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o Processo de Dispensa nº 09/2021.

OBJETO: aquisição do medicamento Enoxaparina 40 MG/0,4ml, ampolas, para a Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP – valor total R\$ 10.150,00.

Santo Anastácio, 11 de maio de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano II | Edição nº 145

Página 3 de 4

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2021**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: E. L. Dalefi de Santana

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para o Fundo Social de Solidariedade Municipal.

Assinatura: 11/05/2021

Valor: R\$ 12.600,00

Vigência: 02 meses

Modalidade: Dispensa nº. 08/2021

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2021**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamento Enoxaparina para a Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura: 11/05/2021

Valor: R\$ 10.150,00

Vigência: 02 meses

Modalidade: Dispensa nº. 09/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano II | Edição nº 145

Página 4 de 4

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Fone: (18) 3263-9424 / Fax: (18) 3263-9426
Santo Anastácio – SP CEP: 19.360-000

Resolução nº 001/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as leis: Federal nº 8.742/93 e Lei municipal nº 1640, 04/12/1996 alterada pelas Leis Municipais nº 1.801 de 02/10/2001, nº 2.057 de 02/06/2008, nº 2.105 de 16/06/2009, nº 2.155 de 20/04/2010, nº 2.358 de 24/09/2013 e 2.788 de 27 de agosto de 2.020.

Considerando deliberação em reunião ordinária desse conselho, realizada no dia 12 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, pertinente ao ano de 2020 junto ao Portal do Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social – PMASweb, referente ao repasse de Recurso Estadual à rede socioassistencial da Política Municipal de Assistência Social do município de Santo Anastácio.

Art.2º- Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Anastácio, SP 12 de maio de 2021.

Marizete Depieri Andrade
Presidente do CMAS